Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/05/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 222 DE 2014.
(Comissão de Justiça e Redação)

Requer a dilação de prazo para exarar o parecer de alguns Projetos de Lei na forma como especifica.

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

A Comissão de Justiça e Redação, em conformidade com o art. 44, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja concedida dilação de prazo no montante de 10 (dez) dias, para exarar pareceres nos Projetos de Lei a seguir especificados:

1. Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2015;
2. Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2015.

Vanderlei do Conselho
Presidente

Nei Haveroth
Membro

Aldonir Cabral
Secretario

Justificativa

A presente medida se justifica pelo fato de que o Presidente desta Comissão esteve ausente na Reunião realizada no dia 26/05 para representar o Municipio de Cascavel na Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Devido a ausência do Presidente, e ainda pelo fato de ter ocorrido empate na votação de deliberação sobre os referidos Projetos, solicita-se prazo de 10 (dez) dias para exarar os referidos pareceres.

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de maio de 2015.